

O LIVRO DO MESTIÇO

*Mestiço Brasileiro,
Nosso Povo, Nossa Etnia*



mameluco



mulata



cafuso



O LIVRO DO
MESTIÇO

Mestiço Brasileiro,

Nosso Povo, Nossa Etnia

APRESENTAÇÃO

O Livro do Mestiço – Mestiço Brasileiro, Nosso Povo, Nossa Etnia é destinado aos associados do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro (Nação Mestiça), mas contém informações importantes para toda a comunidade do Povo Mestiço Brasileiro, sendo recomendada a sua leitura e divulgação dentro da comunidade.

O texto apresenta conceitos básicos sobre a identidade étnica do Povo Mestiço Brasileiro, sua situação legal, além de material útil para as atividades da associação e para a população Mestiça Brasileira em geral.

Inclusive por sua finalidade, é um texto em atualização constante.

Leão Alves

Presidente do Movimento Nação Mestiça

A identidade nacional brasileira nasceu do encontro e mestiçagem entre povos nativos, brancos portugueses colonizadores, e pretos africanos trazidos ao Brasil pelo escravismo. Este processo deu-se por cerca de trezentos anos até a Nação brasileira estar plenamente constituída e capaz de estabelecer o seu próprio Estado, separando-se do Estado português. A Nação brasileira, assim, antecede e se distingue do Estado brasileiro, cuja legitimidade deriva e é inseparável da sua finalidade de preservar e servir a Nação.

A Nação brasileira possui uma identidade própria e mestiça que a faz distinta das demais nações. No continente americano, onde o espanhol, o inglês, o francês, o holandês e o dinamarquês são idiomas oficiais de diversos países e territórios, o Brasil é o único que tem o português como idioma oficial – pronunciado com um sotaque mestiço

marcantemente distinto do falado em Portugal. Esta identidade nacional não existia antes de 1500, assim é distinta das identidades das Nações, povos e etnias que lhe deram origem, e estava plenamente constituída em 16 de dezembro de 1815, quando o Brasil tornou-se um Reino Unido a Portugal e Algarves, logo se independendo em 7 de setembro de 1822.

A identidade nacional e a identidade mestiça têm em comum o fato de ambas serem indissociáveis da mestiçagem; a identidade nacional do próprio processo de encontro, miscigenação, sincretismo e identificação étnico-nacional, e a mestiça do resultado em si deste processo de mestiçagem. A identidade nacional inclui todo o processo e seu resultado, a identidade mestiça.

Ou seja, a Nação brasileira foi gerada pela e na mestiçagem.¹

Disto se conclui que toda ideologia hostil à mestiçagem e ao mestiço brasileiros é, além de racista, hostil à Nação brasileira e, da mesma forma, toda ideologia hostil à Nação brasileira é hostil ao Mestiço Brasileiro.

¹ “Nós, brasileiros, somos um povo em ser, impedido de sê-lo. Um povo mestiço na carne e no espírito, já que aqui a mestiçagem jamais foi crime ou pecado. Nela fomos feitos e ainda continuamos nos fazendo. Essa massa de nativos oriundos da mestiçagem viveu por séculos sem consciência de si, afundada na ninguedade. Assim foi até se definir como uma nova identidade étnico-nacional, a de brasileiros”, resume Darcy Ribeiro em *O povo brasileiro*, cap. V, pág. 453.

Distinção entre raça e etnia

Raça e etnia são duas palavras que freqüentemente são erroneamente empregadas como se tivessem o mesmo significado. É fundamental, porém, distingui-las a fim de, entre outras, evitar erros no entendimento sobre a natureza da etnia mestiça brasileira.

Raça é uma palavra que tem sido objeto de muita polêmica e debates – especialmente sobre sua existência ou não. Um aspecto ligado à ideia de raça, porém, é central: raça refere-se a biologia, ou seja, raça seria algo relacionado ao corpo, ao físico.

Há diversas definições para raça, por isso a repetida pergunta se raças existem ou não só pode ser respondida corretamente se em conformidade com a definição dada à palavra raça.

Assim, os primeiros conceitos de raça, do século XVIII, definiam raças não em termos de DNA (que só foram descobertos na metade do séc. XX), mas em termos de grupos com características na sua aparência física que os distinguiam de outros grupos.

Seja qual for, porém, a definição dada à palavra raça, ela está sempre associada à biologia.

Por isto, num ponto de vista racialista, alguém da raça branca será sempre um branco, seja

ele português ou francês, mesmo que ele seja separado de seus pais biológicos e criado por índios sem voltar a ver algum outro branco durante toda sua vida ou aprender qualquer coisa da cultura de seus pais biológicos.

Raça, assim, pode ser ilustrada como uma família ampliada num aspecto rigorosa e exclusivamente biológico.

Etnia, por sua vez, se distingue de raça por seu caráter ideológico. Etnia é uma palavra que se refere a um grupo que, embora tenha por base uma mesma origem genealógica (ou racial, conforme o termo que preferam usar) e histórica, pode incluir como parte de sua etnia indivíduos com origem em outras etnias, similarmente, para ilustrar, a uma família que adota uma criança e esta passa a ser considerada, por ela mesma, pela família e pela sociedade em geral, parte da família que a adotou.

Assim, em tese, uma criança branca filha de portugueses que, separada dos pais, fosse adotada por índios manaós, por exemplo, não deixaria de biologicamente ser branca, mas poderia etnicamente deixar de ser portuguesa e ser etnicamente aceita como manaó.

Assim, raça está relacionada a origem e etnia está relacionada a identificação como grupo. Raça está

relacionada a miscigenação; etnia está relacionada a etnificação e mestiçagem.

Etnificação é o processo de formação de uma etnia, ou seja, de um grupo identitário que se distingue de outras etnias. A etnificação pode ocorrer na mestiçagem, com a formação de uma etnia mestiça.

Distinção entre miscigenação e mestiçagem

Miscigenação significa, literalmente, mistura de origens². A palavra é utilizada para se referir à concepção de pessoas geradas pelas diversas misturas entre índios, brancos, pretos, amarelos, ou com grupos diferentes destes, os quais, por características comuns na aparência física (fenótipo) dentro de cada grupo, sugerem suas diversas origens geográficas e genealógicas. Na miscigenação ocorre mistura entre duas ou mais destas origens e a concepção de pessoas miscigenadas³.

Quanto mais próximos são genealogicamente dois indivíduos, mais eles tendem

² Nos EUA, o termo correspondente, *miscegenation*, foi uma palavra criada durante a Guerra da Secessão (1861-1865) por dois jornalistas anti-abolicionistas apoiadores do Partido Democrata, David Goodman Croly e George Wakeman. Eles publicaram um panfleto intitulado *Miscegenation: The Theory of Blending of Races, Applied to the American White Man and Negro* [Miscigenação: A Teoria da Mistura de Raças, Aplicada ao Homem Branco Americano e ao Negro] no qual sugeriam que a política abolicionista do Partido Republicano, de Abraham Lincoln, visava promover a mistura de raças. Vide *Racisms*, de Steve Garner, p. 87.

³ A rigor, há ancestralidades e genealogias étnicas miscigenadas e não indivíduos 'miscigenados', pois 'miscigenado' implicaria ter havido um momento onde o indivíduo mestiço tivesse sido "puro" ou não-misturado. Um indivíduo mestiço, porém, é mestiço desde a fecundação; ele não teve um momento no qual não era 'miscigenado', diferentemente das ancestralidades e genealogias que lhe deram origem.

a ter aparências assemelhadas. Um caso extremo é o dos gêmeos idênticos, ou univitelinos, na terminologia da biologia. Como eles provêm de um mesmo espermatozoide e de um mesmo óvulo, são do mesmo sexo e são tão parecidos entre si que outras pessoas podem chegar a confundir os irmãos.

Esta relação entre parentesco e aparência se manifesta na palavra ‘aparentado’, que pode significar tanto duas pessoas que se parecem quanto duas pessoas que são parentes.

Quando famílias se isolam de outras e seus descendentes ampliam em número, formando povos, etnias e ou nações, compostos por milhares ou milhões de novas famílias, estas podem manter características de aparência que indicam sua origem comum.

Como outros povos europeus, uma característica física dos portugueses foi adotada para identificá-los genealogicamente, a cor da pele, mais clara que a dos índios, de modo que foram também denominados ‘brancos’.

Na carta de Pero Vaz de Caminha, este faz referência à aparência física dos índios, sendo observado entre outras, a tonalidade da pele. Diferentemente dos pretos e dos brancos, porém, para os índios a palavra que se firmou para referir-se a eles

não fazia referência a aparência física, mas foi a adotada por Cristóvão Colombo, que pensou que havia chegado à Índia e, equivocadamente, denominou os nativos do continente ao qual chegara de índios.

Assim, a aparência física dos brancos portugueses em 1500 indicava que eles eram parentes mais próximos entre si do que com os índios que habitavam o atual território do Brasil e estes também, por características comuns de aparência física, indicavam uma genealogia mais próxima entre si do que com os brancos portugueses.

O encontro entre brancos da Europa e índios das Américas foi um momento em que o isolamento entre estes grupos se encerrou e propiciou a miscigenação entre eles.

No Brasil, a miscigenação entre índios e brancos gerou os cabocos, também denominados caboclos ou mamelucos; entre índios e pretos, os cafuzos, e entre brancos e pretos, os mulatos. Cabocos, cafuzos e mulatos, porém, não se mantiveram como segmentos genealógicos isolados, de modo que por diversas miscigenações, o mestiço brasileiro em sua absoluta maioria descende de índios, brancos e pretos conjuntamente.

Devido à diversidade na aparência dos grupos dos que se miscigenam, o conjunto das pessoas miscigenadas não possui um padrão de aparência. Os miscigenados podem, inclusive, não manifestar na aparência física sua origem miscigenada.

Um miscigenado, assim, pode tanto ter uma aparência que por si só já atesta sua miscigenação, como, por exemplo, a do jogador brasileiro de futebol Mané Garrincha, como pode ter uma aparência que não explicita sua miscigenação, como, por exemplo, a do escritor alemão Thomas Mann.

O que faz com que um miscigenado não seja identificado como tal por causa de sua aparência, mas pela sua origem genealógica.

Mestiçagem significa formar mestiços. A palavra mestiço provém do latim e significa misturado.

Como foi dito, quando famílias se isolam de outras e seus descendentes ampliam em número, passam a formar povos, etnias e ou nações. Durante milênios, povos índios geraram diversas etnias, como astecas, incas, maias, manaós e tupinambás; similarmente, povos brancos originaram diversas etnias, como persas, gregos, espanhóis, portugueses e ingleses; povos pretos africanos deram origem a

iorubás, malês, hausás, xosas e zulus; e povos amarelos originaram chineses, coreanos, japoneses, cambojanos e vietnamitas.

Assim, quando índios e brancos se encontraram no século XV, não ocorreu apenas um encontro entre genealogias, mas também entre etnias. Diogo Álvares Correa, o Caramuru, não era somente um branco, mas um branco de etnia portuguesa; da mesma forma, sua mulher Catarina Paraguaçu não era somente uma índia, mas uma índia da etnia tupinambá.

Os filhos que nasceram deles e de diversas miscigenações similares, além de um fenômeno biológico, genealógico, que era essencial, ou seja, indissociável e independente da vontade deles, viveram um encontro entre identidades étnicas, ou seja, ideológicas.

Os primeiros mestiços brasileiros, assim, eram distinguidos tanto dos brancos quanto dos índios não por uma cultura própria, que estava surgindo do encontro que lhes deu origem, mas por sua característica genealógica distinta de todos os brancos e de todos os índios. Foi esta consciência de uma condição distinta que levou ao surgimento da sua etnia e, depois, da Nação brasileira.

Quando duas ou mais etnias se encontram pode ocorrer delas manterem-se, de uma ou várias serem assimiladas ou delas mestiçarem-se dando origem a uma etnia nova e distinta.

A miscigenação gera indivíduos miscigenados, a mestiçagem gera indivíduos etnicamente mestiços. Os mestiços são, assim, descendentes de ancestralidades miscigenadas e mestiçadas. Ocorre, porém, de haver indivíduos miscigenados que não se vêem como tais e que se identificam somente com uma de suas ancestralidades. Assim, por exemplo, há mulatos que se identificam como brancos e outros como pretos ou negros. Embora miscigenados, eles ignoram sua miscigenação ou, tendo conhecimento, alienaram-se⁴ da mesma, renegando a identidade mestiça. Possuem identidade mestiça, assim, aqueles mestiços que se assumem etnicamente como tais e como distintos das identidades não mestiças que lhe deram origem. Um caboco não é branco nem índio, um cafuzo não é preto nem branco, um mulato não é branco nem preto, o mesmo pode ser dito dos mestiços descendentes de amarelos.

⁴ “A palavra alienação deriva do latim *alienus*, que veio a dar ‘alheio’, significando ‘o que pertence a um outro’”, segundo Joaquim Mateus Paulo Serra em *Alienação*. Covilhã (Portugal): LusoFia:press, 2008, p. 5.

O que faz com que um mestiço não seja identificado etnicamente pela aparência, mas pela origem e auto-identificação étnica.

Mestiços são pessoas miscigenadas que se identificam etnicamente como distintas das etnias que lhe deram origem.

Assimilação, sincretismo e etnificação

Assimilação é a incorporação de um ou mais grupos de pessoas de determinada etnia por outra etnia de modo que o grupo incorporado deixa de manter sua identidade étnica passando sua população e descendentes a tornarem-se indistinguíveis da etnia na qual foram incorporados. O grupo incorporado é assimilado.

Esta assimilação pode ser voluntária, como ocorrido com imigrantes europeus que migraram para o Brasil e outros países da América com o desejo de ter uma nova nacionalidade e integrar-se à cultura e modo de vida do povo local. Pode também ser imposta como condição para imigração ou permanecer no país, como ocorre quando um povo imigrante resiste aos costumes do povo local e tenta formar cistos étnicos ou impor seus valores ao povo que o acolheu; ou quando um povo conquista outro,

impõe sobre este sua cultura e o soma à sua população.⁵

Destaque-se que na assimilação não há eliminação física, morte, da população assimilada, mas a adição da sua população à do grupo assimilador, desaparecendo somente sua identidade étnica.⁶

No sincretismo, dois ou mais povos de culturas distintas misturam suas culturas dando origem a uma nova. O sincretismo pode ser tão amplo que pode resultar no surgimento de um novo povo, com a permanência ou não dos povos que lhe deram origem. No caso do Brasil, ocorreu um marcante sincretismo entre as culturas dos índios, dos colonizadores portugueses e de pretos africanos que colaborou para criar um sentimento de identidade própria nos brasileiros.

Embora mestiçagem quase sempre seja acompanhada de sincretismo, são conceitos independentes. Mestiçagem exige miscigenação e etnificação, mas não exige sincretismo.

⁵ É exemplo do primeiro caso a política de nacionalização empreendida pelo presidente Getúlio Vargas voltada a populações imigrantes hostis à integração com os brasileiros. Como exemplos do segundo, a assimilação de populações latinas cristãs da Península Ibérica pelos conquistadores muçulmanos de cultura árabe vindos do Norte da África e a posterior assimilação das populações muçulmanas pelos reinos cristãos nas guerras de Reconquista contra aqueles.

⁶ A eliminação física intencional de um povo recebe o nome de genocídio; a eliminação étnica, etnocídio. **Jurisprudência** tem entendido como genocídio agressões a pessoas quando o objetivo é o de atingir o grupo étnico.

Etnificação é o processo de formação de uma nova etnia, ou seja, um grupo com um sentimento de identidade própria. O sincretismo colabora com a etnificação pois fortalece esse sentimento de singularidade, mas a mestiçagem não exige sincretismo para ocorrer; duas etnias podem ter basicamente a mesma cultura, distinguindo-se, porém, por outras características, destacadamente históricas.⁷ Também pode ocorrer de duas ou mais populações possuírem marcantes diferenças culturais, inclusive linguísticas, mas identificarem-se como uma mesma etnia.⁸

Nação e Estado

As nações são grupos humanos que têm um sentimento de unidade e de destino histórico comum. Com este fim, as nações instituem seus respectivos Estados, que é a sua ordem jurídica. O Estado existe para servir à Nação.

A Nação brasileira é a nacionalização da comunidade da etnia brasileira.

Mestiço brasileiro

⁷ P. ex., austríacos e alemães, argentinos e uruguaios.

⁸ P. ex., judeus e ciganos.

MESTIÇO BRASILEIRO é pessoa que como tal se identifica, de cor parda ou não, e que é descendente de mestiço ou de qualquer miscigenação entre índio, branco, preto, amarelo ou outra identidade não-mestiça, que se identifica como distinto destas e etnicamente de qualquer outra e que é assim reconhecido pela comunidade da etnia mestiça brasileira (nacional, nativa, unitária, indivisível, originada e constituída durante o processo de formação da Nação brasileira e exclusivamente identificada com esta).

A expressão ‘mestiço brasileiro’ do conceito especifica a que etnia mestiça este está fazendo referência. Há e houve mestiços em diversos países e épocas. Esta definição não está, porém, fazendo referência a um mestiço do Egito antigo, nem a um mestiço português ou canadense, nem a uma pessoa que em outra cultura seria considerada mestiça, mas não na cultura brasileira.

Esta definição refere-se ao mestiço brasileiro, que é uma etnia própria, distinta das etnias mestiças existentes em outros países.

“...Que como tal se identifica...”

A identidade mestiça é étnica, não é uma raça; não é um fenômeno simplesmente biológico.

Etnia é uma palavra cuja idéia aproxima -se à de uma família, onde a relação vai além do simplesmente genealógico. Apenas se identificando como mestiço brasileiro (expressamente ou tacitamente) este faz parte da etnia mestiça.

Mestiço brasileiro é um conceito étnico, não é simplesmente sinônimo de brasileiro miscigenado. Possivelmente todas as pessoas do Brasil que se consideram e são consideradas índias são miscigenadas; elas, porém, diferentemente dos mestiços, identificam-se etnicamente com um dos seus ancestrais (reais ou supostos).

“...Pessoa parda ou não...”

A palavra ‘pardo’ historicamente está associada a mestiço. Nem todo mestiço, porém, possui uma cor de tonalidade parda; mestiço pode ter qualquer cor humana. A identidade mestiça não está associada à aparência, mas a origem. A variabilidade de aparência do mestiço é um elemento a mais nesta distinção. Padrão de aparência é próprio de raças; a etnia mestiça não é uma raça - e nem tem o ideal de tornar-se uma. Pretender ser, ou tornar-se, uma raça - o que autores denominavam ‘estabilização’ - seria considerar a etnia mestiça algo imperfeito e inferior a tal ideal.

“...E que é descendente de mestiço ou de qualquer miscigenação entre índio, branco, preto, amarelo ou outra identidade não-mestiça...”

Um mestiço só gera mestiço, um não-mestiço, porém, pode ou não gerar um mestiço. Adotam-se nesta definição termos usados nos censos oficiais brasileiros, mas inclui-se um espaço para identidades não-mestiças que poderiam não ser identificáveis como estas.

Como foi dito, mestiço não é uma raça; mestiço é exatamente aquele que não possui raça. A expressão “raça mestiça” é um paradoxo, como “triângulo quadrado”, ou “preto branco”. Por isso há uma contradição em se identificar como mestiço e como branco, ou como índio, ou preto, ao mesmo tempo.

“...Que se identifica como distinto destas...”

Significa que a identidade mestiça brasileira surge com o rompimento com as identidades não-mestiças das quais descende. O mestiço brasileiro não é da etnia do índio tupiniquim, nem do branco português, nem do preto iorubá, nem do amarelo japonês. As ancestralidades obviamente são preservadas e ocorre a mistura de origens (miscigenação). Mesmo que fosse desejado (o que não

é o caso), a ancestralidade não pode ser mudada, pode no máximo ser rejeitada.

A mestiçagem unifica a Nação, a Nação unifica a mestiçagem

A miscigenação promove a união da Nação, ou seja, ela cria parentesco entre pessoas de etnias, nações e origens diversas, dificultando conflitos raciais, entre outros. É a mestiçagem, porém, que unifica pessoas de origens, etnias e nacionalidades diversas numa única e mesma etnia e nacionalidade. Vindo ao encontro da mestiçagem, a nacionalidade unifica mestiços de diversas origens numa única comunidade étnica.

Mamelucos ou cabocos, os primeiros mestiços

Os primeiros mestiços brasileiros nasceram das uniões entre índios e portugueses, em regra mulheres índias e homens brancos. Para referir-se aos filhos destas uniões, os portugueses empregavam a palavra mameluco, enquanto uma palavra, de origem possivelmente tupi, utilizada por índios com o mesmo significado, era caboco ou caboclo.

Estas uniões eram muito freqüentes e algumas destas tornaram -se célebres, como o casamento do fidalgo português Diogo Álvares Correia, que recebeu o nome tupi Caramuru, com a

índia tupinambá Paraguaçu, que recebeu o nome português Catarina; e a do colonizador português João Ramalho, que casou-se com a índia tupiniquim Bartira.

A família mestiça

Destas uniões formaram-se famílias onde mestiços foram gerados, os quais depois formaram outras famílias unindo-se a pessoas índias, brancas, pretas ou a outros mestiços.

Nativos: índios e mestiços

Nativo significa nascer, pertencer, ser habitante original de determinado local.⁹ Neste sentido, não havia qualquer diferença entre ser nativo e ser índio à época da chegada dos primeiros europeus à América, no final do século XV. Os índios, ou seja, os nativos que habitavam o continente americano antes da chegada dos brancos europeus, miscigenaram-se com estes e com outros não-índios, formando um novo tipo de nativo, os mestiços. No Brasil, os primeiros mestiços de que se tem registro foram gerados por volta de 1510. A maior parte da população brasileira atual é formada por nativos mestiços,¹⁰ e os povos atualmente considerados

⁹ A palavra deriva do latim *nativus*, de *natus*, participio passado de *nasci*, nascido. Segundo o Merriam-Webster, o emprego mais antigo da palavra é do séc. XIV e possui relação etimológica com a palavra nação.

¹⁰ Em *Retrato Molecular do Brasil*, de SÉRGIO PENA e outros, há um estudo genético sobre a miscigenação em brasileiros autotclassificados como brancos, onde é afirmado que “a esmagadora

oficialmente como índios são, salvo alguma raríssima exceção, populações miscigenadas que adotaram uma identidade étnica índia. A palavra indígena significa nativo. No Brasil é empregada como sinônimo de índio, enquanto em Portugal e em outros países de língua portuguesa, a palavra 'indígena' é empregado para referir-se a qualquer nativo. 'Indígena' tem origem e significado distinto da palavra 'índio'. Indígena é de origem latina, significando 'endógeno', ou seja, 'aquele que se originou dentro'. A palavra 'índio', diferentemente, tem sua origem mais remota no sânscrito, um idioma da Índia. Foi empregada por Cristóvão Colombo para referir-se aos nativos das terras que encontrara e que, por equívoco, imaginou tratar-se de indianos.

Mestiçagem e aparência física

Embora a maioria dos mestiços brasileiros demonstrem sua miscigenação pela aparência física (marca),¹¹ nem todos os mestiços aparentam

maioria das linhagens paternas da população branca do país veio da Europa” e que desta população “60% das linhagens maternas são ameríndias ou africanas”.

¹¹ ‘Marca’ refere-se a qualquer característica de aparência e não somente à cor da pele. O termo foi empregado por Oracy Nogueira num trabalho intitulado “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil” (1954). Segundo ele, “*Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as conseqüências do preconceito, diz-se que é de origem*”. Citado por Antonio S. A. Guimarães em ‘A marca da cor’ (Rev. bras. Ci. Soc. vol.14 n.41 São Paulo Oct. 1999).

fenotipicamente ser mestiços. A identidade mestiça não é definida pela aparência, mas pela origem (genealogia) e identificação. Assim, um mestiço pode ter a aparência de um índio, de um branco, de um preto, de um amarelo ou outra aparência que não a de um pardo. Padrões de aparência são próprios dos ideais de raça; o mestiço não é uma raça, mas uma mistura, assim não possui um padrão de aparência.

Mestiço também não é “indiomestiço”, “brancomestiço”, “negromestiço”, “amarelomestiço”, mas mestiço descendente de índio, mestiço descendente de branco, mestiço descendente de preto, mestiço descendente de amarelo: a identidade mestiça implica em identificar-se como mestiço e distinto das etnias que lhe deram origem.

Qual a diferença entre pardo e preto? E negro?

Pardo deriva de *'pardus'*, leopardo em latim. Significa mestiço, independentemente da cor e da aparência. Neste sentido, os primeiros pardos brasileiros nasceram por volta de 1510, filhos de índias com brancos portugueses. Preto refere-se aos nativos da África sub-saariana de cor preta e aos seus descendentes nascidos na América que não se miscigenaram, os crioulos. Oficialmente, em 1549 chegaram os primeiros pretos ao Brasil. Negro é uma palavra de origem portuguesa ou espanhola criada

para referir-se aos escravos pretos e, no Brasil, também aos índios escravizados. Dela deriva a palavra 'negreiro' para identificar a pessoa que fazia tráfico de negros, o navio que servia a esse tráfico ou o comandante desse navio negreiro, razão de ser um termo considerado ofensivo por muitas pessoas no Brasil, EUA e em outros países.

Pardo tem sido empregado, de forma mais restrita, para indicar cores de pele entre branco e preto.

O registro mais antigo da palavra 'pardo' na história do Brasil se encontra na carta de Pero Vaz de Caminha, durante a chegada dos portugueses ao Brasil, em 1500. Ele relatou ao rei de Portugal, D. Manuel, que os índios eram "pardos, um tanto avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos".

De uma maneira sucinta, a maior parte dos brasileiros que se classificam como pardos usa o mesmo critério daqueles que se classificavam como mestiços nos censos antigos: são pessoas de ascendência mestiça, frutos de mais de quinhentos anos de miscigenação entre índios, brancos, pretos e, mais recentemente, amarelos.

Pardo não é negro

Pardo não é sinônimo de negro ou de afrodescendente. Como observado acima, antes de haver pretos no Brasil já havia pardos. Além dos pardos afrodescendentes há os que não são, como o mestiço caboclo, o maior grupo populacional da Amazônia, e parcela dos nipo-mestiços.

Racismo do PT contra pardos

Após o ex-presidente Lula assumir o governo federal, em 2003, seguindo as diretrizes do Plano de Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), implantou uma classificação assimilacionista em que os pardos passaram a ser considerados como negros nas políticas e análises estatísticas governamentais.

Para administrar sua política racial, o governo Lula instituiu a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

No último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 7,6% dos brasileiros se auto-declararam pretos, porém, para os que seguem esta política, a população negra do Brasil seria na verdade de 50,7%, pois as populações pretas e pardas (inclusive as caboclas) deveriam ser somadas para encontrar-se o total da população negra.

O PT é um partido multiculturalista e tem por objetivo dividir racialmente e etnicamente o Brasil entre negros, brancos e índios. A inclusão da categoria ‘pardo’ dentre da ‘negro’ visa eliminar etnicamente o povo mestiço e evitar a mestiçagem.

O pardo nos censos brasileiros

O termo pardo é usado oficialmente no Brasil para classificação de cor/raça pelo IBGE. No censo de 2.010, 43,1% dos brasileiros se auto-declararam pardos. O Brasil adota a auto-declaração para classificar a sua população nas opções de cor/raça branca, preta, parda, amarela e indígena. O termo ‘pardo’ é adotado nos censos oficiais nacionais brasileiros deste o primeiro, em 1872. Foi substituído por ‘mestiço’ no censo de 1890, retornando no censo de 1940 e permanecendo até os dias atuais.

Ano	Variáveis	Observações
1872	branca, preta, parda e cabocla	
1890	branca, preta, mestiça e cabocla	
1900	-	
1920	-	
1940	branca, preta, parda e amarela	parda [caboclo, mulato, moreno]
1950	branca, preta, parda e amarela	parda [índio, pardo, caboclo, mulato, cafuzo, mestiço]
1960	branca, preta, parda, amarela e indígena	
1970	-	
1980	branca, preta, parda e amarela	parda [mulato, mestiço, índio, caboclo, mameluco, cafuzo]
1991	branca, preta, parda, amarela e indígena	amarela [orientais]

2000	branca, preta, parda, amarela e indígena	parda [mulato, mestiço, caboclo, mameluco, cafuzo]
2010	branca, preta, parda, amarela e indígena	
Baseado em " <i>Brasil mostra a tua cara</i> " : imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000/ Jane Souto de Oliveira. - Rio de Janeiro : Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2003. A Escola Nacional de Ciências Estatísticas é instituição pertencente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		

Diferentemente do que a mídia petista tem divulgado, o IBGE não classifica pardos como negros. Esta inclusão consta no Estatuto da Igualdade Racial, um lei criada por projeto do PT. O IBGE assim afirma sobre as opções de "cor ou raça" da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: "Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia)", Anuário Estatístico do Brasil, v. 74, 2014.

O IBGE não classifica pardos como negros

A palavra negro nunca constou nos censos nacionais que pesquisaram sobre cor e raça e nunca foi adotada pelo IBGE. A classificação dos pardos como negros consta no Estatuto da Igualdade Racial, criado por projeto do PT, para sua aplicação, mas não obriga o órgão a abandonar a distinção entre pardos e pretos em suas pesquisas.

O quesito “cor ou raça” da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios tem o seguinte significado para o IBGE: “Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia).”¹²

Miscigenação versus supremacismo racial

Há diversas visões sobre a miscigenação; uma delas entende que a miscigenação elimina identidades e não gera nenhuma outra. Esta visão existe tanto em racistas, que vêem nisto um motivo a mais para defenderem a endogamia, quanto em anti-racistas (anti-racialistas ou não) que desejam eliminar toda a identidade racial por defenderem que a idéia de raça seja sempre negativa.

Outra vê a miscigenação como capaz tanto de manter o vínculo afetivo e histórico com as diversas ancestralidades que participam da miscigenação, quanto é capaz de construir nova identidade.¹³ Esta visão é temida pelos racistas que

¹² Anuário Estatístico do Brasil, v. 74, 2014.

¹³ No artigo “O brasileiro como tipo nacional de homem situado no trópico e, na sua maioria, moreno”, Gilberto Freyre afirma, “Homem situado é o homem concreto, específico, quanto à sua situação em espaço e em tempo, físicos e sociais. Sua situação racial é parte de sua situação concreta mas tende a ser quase anulada pela crescente ascendência, em algumas sociedades – a brasileira é uma delas – da substituição da consciência de raça, diluída, com a mestiçagem ou a miscigenação, pela consciência de meta-raça, isto é, pela superação do *aquem raça pelo além raça*”.

desejam, pela endogamia, evitar a assimilação e preservar suas distinções raciais do restante da sociedade nacional. O mestiço brasileiro e o mestiço mexicano são exemplos de novas identidades e nacionalidades geradas a partir de miscigenação.

Mestiçofilia, mestiçofobia e Desmestiçagem

Mestiçofilia é simpatizar com a mestiçagem e o mestiço; o positivismo¹⁴ e o freyreanismo são

¹⁴ “A MULHER - Quanto aos fetichistas, aliás pouco numerosos, seu estado parece-me, meu pai, por tal forma afastado do nosso que não concebo a possibilidade de os trazer rapidamente ao nível final do Ocidente. “O SACERDOTE - Apesar de seu pequeno número, minha filha, eles ocupam, no centro da África, uma vasta região completamente inacessível ainda à nossa civilização, que não poderá penetrar aí senão sob o impulso prolongado do sacerdócio positivo. Nos-sos dignos missionários acharão aí o caso mais apropriado para estimular os esforços teóricos e o zelo prático, propondo-se estender diretamente a religião universal por essas ingênuas povoações, sem lhes impor nenhuma transição monotéica, nem mesmo politeica. A possibilidade de semelhante sucesso resulta da profunda afinidade do positivismo com o fetichismo, que não difere daquele, quanto ao dogma, senão em confundir a atividade com a vida, e, quanto ao culto, em adorar os materiais em vez dos produtos.

“Em toda. iniciação humana, espontânea ou dirigida, o fetichismo constitui o único modo do regime fictício verdadeiramente inevitável, porque ele surge em uma época em que a espécie e o indivíduo são incapazes de reflexões quaisquer. Cada uma das duas fases preliminares pode ser poupada à evolução plenamente sistemática. Se tivéssemos empenho em preservar nossos filhos do politeísmo, poderíamos consegui-lo prolongando o estado fetichico até que, por modificações graduais, ele fosse terminar no positivismo. Mas este esforço careceria, então, de oportunidade, sem falar de sua tendência a perturbar o surto natural da imaginação humana. O caso é muito diverso tratando-se da evolução coletiva da África central, onde tais transformações comportarão a mais salutar eficácia, tanto local como universal.

“A MULHER - Só tenho, meu pai, uma última observação a submeter-vos acerca dessas imensas transformações intelectuais e sociais, que dão tanto interesse às mais vastas relações humanas, sempre maculadas até aqui de egoísmo e de empirismo. Sem partilhar de modo algum dos bárbaros prejuízos dos brancos contra os pretos ouso apenas esperar que a universalidade da fé positiva não seja indefinidamente estorvada pela diversidade das raças.

O SACERDOTE - A verdadeira teoria biológica das raças humanas resulta, minha filha, da concepção de Blainville, que representa essas diferenças como variedades devidas ao meio, mas que se tornaram fixas, mesmo hereditariamente, logo que atingiram sua maior intensidade. Segundo este princípio, pode-se construir subjetivamente uma doutrina essencialmente de acordo com as únicas diversidades verificadas pela apreciação objetiva, que não admite realmente senão três raças distintas, branca, amarela e preta.

“Com efeito, as únicas diferenças essenciais e duráveis que se podem ter desenvolvido são as que se referem ao predomínio relativo das três partes fundamentais do aparelho cerebral, especulativa, ativa e afetiva. Tais são, portanto, as nossas três raças necessárias, das quais cada uma é superior às outras duas, ou em inteligência, ou em atividade, ou em sentimento, como o confirma o conjunto das sãs observações. Esta apreciação final deve demovê-las de todo desdém mútuo e fazer-lhes igualmente compreender a eficácia de seu concurso íntimo, para acabar de constituir o verdadeiro Grande Ser.

“Quando nossos trabalhos houverem saneado uniformemente o planeta humano, estas distinções orgânicas tenderão a desaparecer, em virtude mesmo de sua origem natural, e sobretudo mediante dignos casamentos. A combinação crescente dessas raças nos proporcionará sob a direção sistemática do sacerdócio universal, o

exemplos de pensamentos mestiçófilos. Mestiçofobia é a aversão, a hostilidade racista à mestiçagem e ao mestiço; o nazismo e o petismo são exemplos de ideologias mestiçofóbicas¹⁵ ou anti-mestiças.

Ambas expressam-se politicamente. A mestiçofilia, pelo acolhimento, reconhecimento público e valorização da identidade mestiça; a mestiçofobia por sua repulsa, seja pelo não reconhecimento ou eliminação oficial de uma identidade mestiça¹⁶, seja por outras formas e instrumentos de discriminação, como as leis anti-miscigenação dos EUA, promovidas por organizações racistas como a Ku Klux Klan, e o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Partido dos Trabalhadores e transformado em lei.

Desmestiçagem é a eliminação do povo mestiço e da identidade mestiça do Brasil e de diversas nações e povos mestiços em outros países da América Latina.

mais precioso de todos os aperfeiçoamentos, aquele que diz respeito ao conjunto de nossa constituição cerebral, assim tornada mais apta para pensar, agir e mesmo amar”, Auguste Comte, Catecismo Positivista. Tradução de José Arthur Giannotti e Miguel Lemos. 5a. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os Pensadores). p.239, 240.

¹⁵ Vide o cap. 10 de *Doña Marina, la Malinche y la formación de la identidad mexicana*, de Cristina González.

¹⁶ Não se pode discriminar o que não existe, por isto um dos discursos construídos visando à discriminação contra mestiços é o que nega a sua existência: “Reconhecemos, em muitos países, a existência de uma população mestiça, de origens étnicas e raciais diversas, e sua valiosa contribuição para a promoção da tolerância e respeito nestas sociedades, e condenamos a discriminação de que são vítimas, especialmente porque a natureza sutil desta discriminação pode fazer com que seja negada a sua existência”, Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância (Declaração de Durban), África do Sul, 2001.

Vem sendo realizada por governos como o do Partido dos Trabalhadores, do Brasil, e o do Movimiento al Socialismo, da Bolívia, e por agências governamentais estrangeiras e organizações não governamentais multiculturalistas e indigenistas, cujas agendas têm sido adotadas também por agências da Organização das Nações Unidas. Além do seu objetivo racista, que visa legitimar a segregação racial, a Desmestiçagem visa também enfraquecer as identidades e soberanias nacionais de países latino-americanos.

No Brasil e em diversos países da América Latina e de outras regiões do mundo, a identidade mestiça é indissociável da identidade nacional, fortalecendo e promovendo a unidade destas nações. Projetos imperialistas buscam sempre dividir as populações dos territórios que almejam conquistar - e a identidade nacional, quando já formada, é um dos seus alvos. Em nações onde a mestiçagem fortalece esta nacionalidade, esta será alvo de propaganda mestiçofóbica, como ocorre atualmente no Brasil.

Racismo contra mestiços

A mestiçofobia é um racismo especificamente dirigido contra mestiços. Nas ideologias racistas há duas posturas principais em relação aos mestiços: aquela que entende o mestiço

como um ser intermediário entre uma suposta raça superior e uma suposta raça inferior, ou seja, o mestiço seria inferior à “raça superior” e superior à “raça inferior”. Outra postura ideológica e mais adotada pelos racistas, era a de que o mestiço seria um ser inferior à suposta “raça inferior”, pois diferentemente da “raça inferior”, o mestiço não seria uma raça e, neste raciocínio, não seria adaptado a qualquer ambiente, o que o faria um ser doentio física e psicologicamente. Na história do Brasil colonial, há registro deste tipo de racismo:

*“Enquanto os brancos eram considerados honestos, trabalhadores e tementes a Deus, os mulatos – e não os negros – eram vistos, em geral, como portadores de atributos como preguiça, desonestidade, astúcia, arrogância, falta de confiabilidade”.*¹⁷

Irmandades e organizações mestiças na história do Brasil

A mestiçagem é parte fundamental do processo histórico de formação da Nação brasileira e a história do Brasil registra que os mestiços em diversos tempos e lugares organizaram-se em

¹⁷ A. J. R. RUSSELL-WOOD. *Black and Mulatto Brotherhoods in Colonial Brazil: A Study in Collective Behavior*. HAHR, vol. 54, n. 4, nov/1971, p. 567-602. Citado por Daniel Precioso, “Raça, Casta e Qualidade: Designações Étnicas, Jurídicas e Sociais na Vila Rica Setecentista”. XIV Encontro Regional da Associação Nacional de História (ANPUH-RIO), Rio de Janeiro, 19 a 23 de julho de 2010.

irmandades com a finalidade, entre outras, de auxiliarem-se mutuamente. Em Minas Gerais, no século XVIII, existiu uma destas organizações, a irmandade de São José dos Homens Pardos de Vila Rica. Estas instituições eram organizações socialmente reconhecidas. Permaneceram registros de correspondência enviadas por lideranças destas irmandades pardas a autoridades do Conselho Ultramarino de Portugal.¹⁸ Pardo é, assim, uma das diversas palavras relacionadas historicamente a mestiços.

Mestiçagem e literatura

Diversos textos deixaram registrado o processo de mestiçagem brasileira, de textos oficiais a obras de ficção, de registros de viajantes¹⁹ a pesquisas científicas. Entre as obras de ficção, algumas inspiradas em eventos verídicos, são exemplos *Caramuru*, do frei Santa Rita Durão; *Iracema* e *O Guarani*, de José Alencar; *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães; *O Mulato*, de Aluísio de Azevedo; e *Clara dos Anjos*, de Lima Barreto. Dentre as

¹⁸ “A documentação particular da irmandade de S. José e as cartas enviadas por homens pardos ao Conselho Ultramarino, permitiram observar a auto identificação de indivíduos com a categoria ‘pardo’. Assim, a designação ganhou contornos étnicos e se aproximou do que se entendia por ‘qualidade’”. Daniel Precioso, “Raça, Casta e Qualidade: Designações Étnicas, Jurídicas e Sociais na Vila Rica Setecentista”. XIV Encontro Regional da Associação Nacional de História (ANPUH-RIO), Rio de Janeiro, 19 a 23 de julho de 2010.

¹⁹ Um dos registros mais antigos foi publicado pelo viajante Hans Staden que viveu entre os tupinambás após ser capturado por eles por volta da metade do séc. XVI. O livro foi traduzido e publicado em português com o título de *Meu Cativo Entre os Selvagens do Brasil*.

obras de natureza acadêmica, duas se destacam: *Casa-Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, e *O Povo Brasileiro*, de Darcy Ribeiro. A ampla literatura inclui visões positivas e negativas da mestiçagem.

INDIGENISMO E ELIMINAÇÃO DO POVO MESTIÇO

O território dos mestiços

A identidade étnica dos mestiços brasileiros é nativa; os mestiços não são “homens brancos”. Seu território é todo o território nacional que eles têm compartilhado com os demais brasileiros. As fronteiras do Estado nacional brasileiro foram estabelecidas em territórios habitados pelos ancestrais nativos dos mestiços e por estes. Os mestiços, assim, não vieram de um continente distante nem sua identidade formou-se em território alheio. Eles nasceram, viveram e vivem nas terras onde seus ancestrais nativos também viveram, com exceção atualmente daquelas das quais sofreram limpezas étnicas por ação de governos racistas indigenistas. Em regra as primeiras famílias mistas foram formadas dentro de comunidades índias. A política segregacionista que promove a expulsão de mestiços, por ocasião da criação dos denominados "territórios indígenas", é relativamente recente, comandada em sua maioria por indigenistas e governantes brancos, e é motivada em regra por uma visão que hostiliza e não reconhece o caráter nativo dos mestiços. Os legados dos ancestrais nativos para o conjunto da sociedade brasileira é para os mestiços mais do que uma herança, é algo que lhes pertence por direito originário.

O que é direito originário

É o direito que se tem em função da origem. As pessoas e povos atuais que descendem de outros povos têm direitos originários sobre as terras, a cultura e outros legados destes povos. Este direito é anterior ao próprio reconhecimento pela lei, ou seja, a lei apenas reconhece o direito, a lei não cria o direito. A Constituição Brasileira de 1988, no *caput* do seu artigo 231, reconhece aos índios “*direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam*”. Aos brasileiros descendentes de imigrantes estrangeiros (em sua maioria brancos) que tenham “*reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira*”, a Constituição, em seu artigo 12, parágrafo quarto, permite que possam acumular a nacionalidade brasileira e uma ou mais nacionalidades estrangeiras.

O direito dos mestiços à terra vem de sua origem nativa

Os mestiços brasileiros descendem dos nativos que habitavam o que hoje é o Brasil antes da chegada dos brancos portugueses. Todas as terras do Brasil foram terras que pertenciam aos nossos ancestrais nativos, os quais se miscigenaram com brancos portugueses e deram origem a nós, os mestiços, depois havendo também miscigenação com pretos africanos, originando também mestiços. Estes filhos mestiços eram tão nativos quanto os seus pais

índios e herdaram deles os mesmos direitos originários sobre a terra, sua cultura, etc.

Quem diz ser “homem branco” perde o direito originário sobre a terra

O direito originário dos mestiços sobre a terra do Brasil não vem dos seus ancestrais brancos, mas de seus ancestrais nativos.

Assim, nós mestiços não somos invasores. Nossa etnia nasceu no Brasil. Nós não somos índios, mas somos também nativos porque descendemos dos índios originais. Somos nativos nascidos da mestiçagem. Sendo nativos, temos direito originário sobre a terra.

Não basta ser mestiço, é preciso identificar-se como mestiço para ter direito originário.

Há mestiços que se identificam como brancos. Quando eles afirmam ser brancos estão afirmando que não são nativos e assim estão negando sua ancestralidade nativa e por consequência estão negando seu direito de origem sobre a terra.

Grupos interessados em expulsar mestiços - e entregar as terras onde vivem para residência exclusiva de índios - incentivam os mestiços a se declararem brancos ou “homens brancos”. Estes grupos também usam estas expressões para referir-se

aos mestiços. Com isto criam uma imagem falsa da realidade que serve para lançar a opinião pública contra os mestiços e atuar juridicamente contra nossos direitos, entre eles os direitos de origem dos mestiços sobre a terra.

Título de propriedade não prevalece sobre direito originário

Há pessoas que acreditam que por possuírem títulos de terra com oitenta, cem ou mais de cem anos estes lhes garantirão que não serão desalojados por processos visando à “demarcação de terras indígenas”. Nenhum título de terra no Brasil é mais antigo do que os direitos originários de índios verdadeiros. Não há títulos de terra com mais de 500 anos no Brasil. Somente os direitos originários dos mestiços são tão antigos quanto os dos índios, pois os dois têm a mesma origem. Em diversos casos, populações mestiças habitam há mais tempo a área onde os indigenistas desejam criar um território exclusivo para índios do que o povo índio (verdadeiro ou suposto) para o qual desejam entregar a área. Ocorre, inclusive, dos índios serem provenientes de outros países que migraram para o Brasil e para áreas onde mestiços já habitavam.

Reconhecimento legal da identidade mestiça

A Constituição do Canadá e o Estatuto do Departamento Autônomo de Santa Cruz, na Bolívia, são exemplos de reconhecimento legal da identidade mestiça. No Brasil, o povo mestiço organizou a sua associação, o Nação Mestiça, e vem conquistando o reconhecimento de nossa etnia e enfrentando o racismo anti-mestiço e anti-brasileiro que está sendo implantado no país por grupos racistas.

Este é um país mestiço e cabe a nós mestiços enfrentarmos os racistas que desejam tomar nosso Brasil, nos expulsar de nossas terras, fazer de nós estrangeiros em nossa própria Pátria, eliminar o povo mestiço e destruir a Nação brasileira que nossos ancestrais índios, brancos e pretos fundaram pela mestiçagem.

O USO DE “AÇÕES AFIRMATIVAS” PARA ELIMINAÇÃO DA IDENTIDADE ÉTNICA MESTIÇA

No dia 5 de março de 2010, a Sra. Helda de Sá, representando o Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro e a Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia (ACRA), pronunciou-se na Audiência Pública sobre a Constitucionalidade de Políticas de Ação Afirmativa de Acesso ao Ensino Superior convocada pelo ministro Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal Federal (STF). Abaixo, cópia do pronunciamento. A palestra, limitada por regra da

audiência a quinze minutos, teve o título de “Políticas Públicas de Eliminação da Identidade Mestiça e Sistemas Classificatórios de Cor, Raça e Etnia”.

As observações apresentadas resultam do trato Nação Mestiça, desde 2001, com idéias e práticas de políticas públicas étnicas e raciais no Brasil e em outros países. Esta atuação nos faz ter a convicção de que o Sistema de Cotas para Negros da UnB não é, a rigor, medida de ação afirmativa. Ele não visa combater discriminação racial, de cor, ou de origem, nem corrigir efeitos de discriminações passadas, nem assegurar os direitos humanos e as liberdades fundamentais de grupos étnicos e raciais, como exige a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial para distinguir uma medida especial de uma medida de discriminação racial.

O Sistema de Cotas para Negros da Universidade de Brasília, inversamente do que defendia Darcy Ribeiro, o idealizador, fundador e primeiro reitor da UnB, tem por base uma elaborada ideologia de supremacismo racial que visa à eliminação política e ideológica da identidade mestiça brasileira e a absorção dos mulatos, dos caboclos, dos cafuzos e de outros pardos pela identidade negra, a fim de produzir uma população composta exclusivamente por negros, brancos e indígenas.

Exige a UnB que *“Para concorrer às vagas reservadas por meio do sistema de cotas para negros, o candidato deverá ser de cor preta ou parda, declarar-se*

negro e optar pelo sistema de cotas". Assim, as cotas da UnB não se destinam a proteger pretos e pardos em si; pretos e pardos que se autodeclarem mestiços, mulatos, caboclos são excluídos do sistema de cotas da UnB; também são excluídos aqueles afrodescendentes que se autodeclararam negros, mas são de cor branca.

Para que estas cotas fossem medidas de ação afirmativa seria necessário que se identificar como negro fosse causa de discriminação racial, mas ao excluir os autodeclarados negros de cor branca das cotas a própria UnB tacitamente reconhece que somente identificar-se como negro não expõe uma pessoa a discriminações raciais no Brasil, como ocorre em outros países. Do contrário, a UnB estaria também os discriminando.

Elas também não visam a *corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado*, pois neste caso o segmento beneficiado seria em função da ancestralidade e não da cor e muito menos da autodeclaração.

Por que, então, a UnB, em vez de estabelecer um sistema de ação afirmativa para todos os pretos e pardos, decidiu excluir os pretos e pardos que não se identificam como negros? A história do racismo e, especificamente, da mestiçofobia, elucida as motivações que conduziram ao atual projeto racial para o povo brasileiro implementado pelo governo federal.

A UnB não foi a primeira universidade brasileira a veicular idéias e a defender políticas públicas de base racial no Brasil. No séc. XIX e até metade do séc. XX, em diversas universidades do país e do estrangeiro, idéias racistas faziam parte do conteúdo lecionado. Refletindo o poder da autoridade científica que as universidades possuem, muitos, inclusive governantes e legisladores, acreditavam que havia raças superiores em inteligência, em resistência física, em aptidões morais. Ensinavam, também, que seria um prejuízo para uma nação formada por pessoas de suposta raça superior gerar filhos mestiços com pessoas de raça inferior.

Alguns racistas defendiam que o mestiço seria um ser intermediário entre a raça superior e a inferior; outros que seria inferior à raça inferior. Esta última corrente racista afirmava que o mestiço, diferentemente das raças superiores e inferiores, e por não ser uma raça, seria um ser anormal, não adaptado a qualquer ambiente, propenso a doenças físicas e psicológicas, destituído das melhores qualidades das raças que lhe deram origem e tanto pior quanto mais se diferenciasse delas.

No Brasil, com grande e crescente população mestiça, isto foi visto pelo racismo acadêmico como um problema que comprometeria as possibilidades de progresso do país. Nina Rodrigues defendia políticas criminais diferenciadas racialmente. Sylvio Romero e Oliveira Viana defendiam o desaparecimento gradual dos mestiços pelo branqueamento. O racismo teve

também grandes opositores. Intelectuais como Darcy Ribeiro e Gilberto Freyre defenderam que a miscigenação não era um problema para o Brasil, mas uma vantagem que, entre outras, formava a identidade nacional e protegia a Nação de conflitos raciais e étnicos.

Em outros países, os ideólogos do racismo forneceram o material para os discursos políticos que na Alemanha levaram os nazistas ao poder e mestiços a campos de concentração e a cirurgias de esterilização. Na Austrália, mestiços foram separados de suas mães aborígenes. Na África do Sul, foram segregados pelo *apartheid*.

Nos EUA, a partir do final do séc. XIX, junto com leis proibindo casamentos inter-raciais, organizações racistas como a Ku Klux Klan conseguiram paulatinamente impor, inclusive legalmente, uma inovação, a Regra da Única Gota (*One Drop Rule*), pela qual uma gota de sangue africano faria com que uma pessoa fosse classificada como *Negro* (palavra que também existe no vocabulário inglês). No censo dos EUA até 1920 não havia a categoria *Negro*. Desde 1850, havia as categorias *Black* (ou seja, preto) e *Mulatto*. No censo de 1930, porém, pela regra da única gota, pretos e mulatos tiveram apenas a opção *Negro*.

Estas normas visavam delimitar espaços de poder racial, daí a necessidade de eliminar politicamente e também ideologicamente o mestiço e a mestiçagem. Apenas em 1970, após o assassinato de

Martin Luther King, o termo *Black* voltou ao censo; no censo de 2000, os mestiços conseguiram voltar a ser contados (e outra vez no censo dos EUA deste ano).

No Brasil, seu primeiro censo oficial, de 1872, tinha para a variável “cor/raça” as opções ‘branca’, ‘preta’, ‘parda’ e ‘cabocla’; no censo de 1890, a opção ‘parda’ foi substituída por ‘mestiça’, retornando o termo ‘parda’ em todos os censos seguintes que tiveram o quesito “cor/raça”, passando a incluir também os mestiços caboclos. Assim, o censo brasileiro sempre trouxe um espaço para a expressão da identidade mestiça. As opções ‘preta’ e ‘branca’ sempre constaram nos quesitos “cor/raça” dos censos, os quais nunca trouxeram a opção ‘negra’. Somar pretos e pardos e incluí-los numa categoria ‘negra’ tornou-se, porém, uma reivindicação de movimentos negros, inclusive junto ao IBGE.

Com o fim da II Guerra Mundial, a idéia de raça foi perdendo credibilidade acadêmica. No Brasil, porém, os mestiços passaram também a ser vistos como um problema ideológico e político. O sociólogo Florestan Fernandes, da Universidade de São Paulo (USP), afirmava que “*dentro da população negra e mestiça não há homogeneidade. Criar esta homogeneidade é um problema preliminarmente político*”.

Caberia levar o mulato “*a aceitar a sua condição de negro*”. E questionava, “*(...) Como fazer para reeducar o mulato, como levá-lo a sair de um comportamento egoístico e individualista?*” Antes haveria uma raça superior e uma inferior e os mestiços

deveriam ser miscigenados até não se diferenciarem de uma delas, a branca; agora haveria uma raça opressora e uma oprimida e os mestiços deveriam ser reeducados para identificarem-se com uma delas, a negra.

O antropólogo Kabengele Munanga, da USP, sobre o mesmo tema, assim se expressou: *“Se no plano biológico, a ambigüidade dos ‘mulatos’ é uma fatalidade da qual não podem escapar, no plano social e político-ideológico, eles não podem permanecer ‘um’ e ‘outro’, ‘branco’ e ‘negro’”,* e acrescentou, *“Construir a identidade ‘mestiça’ ou ‘mulata’ que incluiria ‘um’ e ‘outro’, ou excluiria ‘um’ e ‘outro’, é considerado por mestiços conscientes e politicamente mobilizados como uma aberração política e ideológica, pois supõe uma atitude de indiferença e de neutralidade perante o processo de construção de uma sociedade democrática”,* (na Introdução do livro *“Mulato negro-não-negro e/ou branco-não-branco”,* de Eneida de Almeida dos Reis).

Este modo de ver o mestiço, porém, não é apenas marginalizador e moralmente ofensivo; ele também leva a um preconceito de caráter biológico: seria normal o branco ter identidade branca, o negro identidade negra, o índio identidade indígena, mas não o mestiço ter identidade mestiça; ele seria um ser incompleto, necessitado da identidade negra. Chegam a atribuir ao mestiço um risco de problemas psicológicos em função de uma suposta ambivalência.

A própria mestiçagem, que em regra ocorreu e ocorre no Brasil de forma harmoniosa, também

passou a ser apresentada de forma equivocada e negativa. Afirma um etnólogo cubano com livro recentemente publicado no Brasil: *“o mestiço surge nas sociedades violentadas e complexadas. Ou seja, é a inseminação violenta das fêmeas do grupo dominado pelo macho do grupo dominante e a eliminação física dos machos do grupo dominado-conquistado”*. Ou seja, estão ensinando o mestiço a ter vergonha de suas origens, a negar o sangue de seu pai ou de sua mãe.

Estas depreciações se reproduzem em agressões morais fora do meio acadêmico.

Também se refletiram no recente decreto do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3), assinado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, que determina a inclusão dos mulatos e dos pardos na categoria negra. Nisto não há inovação: pelo Alvará Régio de 4 de abril de 1755, o rei de Portugal, D. José I, proibiu o emprego do termo caboclo para os filhos mestiços de portugueses e indígenas e nós desaparecemos por décadas dos documentos oficiais.

Estes discursos visando à incorporação dos pardos pelos negros ativeram-se aos mulatos e silenciaram em regra sobre os milhões de caboclos do país, cuja população é possivelmente mais numerosa do que a preta também nacionalmente. Na região Norte, há cerca de 14 pardos (em sua maioria caboclos) para cada preto e aqui no Centro-Oeste a proporção é de cerca de 11 para 1. Mesmo no Sudeste, onde a proporção entre pardos e pretos é de 4 para 1, parte destes pardos são mamelucos. Mestiços de

brancos e indígenas já habitavam o Brasil décadas antes da chegada de africanos.

Nossa Constituição assegura a valorização da diversidade étnica e regional e a proteção de todos os grupos participantes do processo civilizatório nacional. O mestiço brasileiro, organizando-se em associações para a defesa de sua identidade, tem esta reconhecida oficialmente por leis como as que instituíram o Dia do Mestiço nos Estados do Amazonas, de Roraima e da Paraíba, e também o Dia do Caboclo.

Contradizendo sua política interna, o Brasil tornou-se signatário dos documentos finais da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, e de sua Conferência de Revisão, promovidas pela ONU em 2001 e 2009,

“Reconhecemos, em muitos países, a existência de uma população mestiça, de origens étnicas e raciais diversas, e sua valiosa contribuição para a promoção da tolerância e respeito nestas sociedades, e condenamos a discriminação de que são vítimas, especialmente porque a natureza sutil desta discriminação pode fazer com que seja negada a sua existência”.

As próprias comissões de seleção, porém, têm demonstrado que pardo não é negro. Diversos casos têm sido noticiados envolvendo duas pessoas com parentesco sangüíneo, inclusive de gêmeos idênticos, em que uma é aceita como negra e outra

não. E também de exclusão de cotista quando já cursando a faculdade.

Desconhecemos um único caso em todo o Brasil no qual isto tenha ocorrido com dois parentes de cor preta; todos os casos de que temos conhecimento ocorreram com pessoas pardas. Informa a UnB que a sua comissão responsável pela decisão é formada por representantes de movimentos sociais ligados à questão, especialistas no tema. De movimentos negros, pois pardos não compõem tais comissões.

Cotas para estudantes provenientes das escolas públicas e carentes valoriza o ensino público, a meritocracia, a solidariedade, estimula o investimento e não o conflito racial. É necessário instituir o ensino fundamental em período integral (inclusive existe uma PEC, a 94/03, no Senado - seria muito interessante ser implementada) e aumentar o número de vagas nas universidades. Cotas raciais não custam um centavo ao governo.

Ações afirmativas não visam criar diferenças, pelo contrário, visam superar discriminações motivadas por diferenças. Visam levar à cidadania, não a relativizar.